

João Doria – Governador  
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 131 – Número 243 – São Paulo, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 – página 114

#### **EDITAL Nº 24/2021-STPG/FCAV.**

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **03-01 a 03-10-2022**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de Seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIA ANIMAL**, para ingresso no **2º semestre de 2022** e no **1º semestre de 2023** nos cursos de mestrado e doutorado.

As áreas de concentração do programa são Fisiologia e Bem-Estar Animal, Nutrição Animal e Genética e Melhoramento Animal. Desta forma, no ato da inscrição para o processo seletivo para ingresso no **2º semestre de 2022** e no **1º semestre de 2023**, o candidato deverá optar por uma das três áreas de concentração acima mencionadas.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (<https://www.fcav.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao-new/programas/stricto-sensu/ciencia-animal/calendario/processo-seletivo/>), juntamente com o upload dos documentos exigidos no sistema.

**1.1. Upload dos documentos:** Ao finalizar a inscrição no sistema, receberá um e-mail automático, com informações para um novo *login*, a ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload*.

*Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será indeferida.*

#### **1.2. DATA LIMITE PARA INSCRIÇÕES:**

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

**1.1.1.** Para ingresso no 2º semestre de 2022: **20-04-2022**

**1.1.2.** Para ingresso no 1º semestre de 2023: **03-10-2022**

## 2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório):

- a) Requerimento de inscrição\*;
- b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento\*;
- c) Linha de pesquisa e área de interesse como também duas sugestões de orientadores\*;  
**obs.:** somente uma das três áreas do conhecimento deverá ser indicada, pois o candidato realizará a Defesa de Currículo referente a essa área;
- d) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- e) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;
- f) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado ou *Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado\** (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);
- g) Histórico Escolar do Mestrado;
- h) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) e RNE/RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- j) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;
- k) Reservista;
- l) Certidão de nascimento ou casamento;
- m) Formulário de Currículo Padronizado (FCP)\*, preenchido e **documentado**, cujos documentos comprobatórios deverão ser enumerados e anexados ao FCP, (o upload deverá ter um único arquivo no formato PDF), seguindo-se a ordem em que aparecem citados no formulário;
- n) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
- o) Documento comprobatório da aprovação prévia de bolsa de estudo de agência de fomento, em atendimento ao item 3.4 deste Edital;
- p) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA: Titular:** Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, **Banco:** Banco do Brasil S.A., **Agência:** 0269-0, **Conta Corrente:** 105294-2. **CNPJ da FCAV:** 48.031.918/0012-87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- q) Foto 3x4 recente.

(\*) Modelos dos documentos no site: <https://www.fcav.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao-new/programas/stricto-sensu/ciencia-animal/calendario/processo-seletivo/>

#### **IMPORTANTE:**

- Pagamentos agendados não serão permitidos.
- O *upload* da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção dos candidatos de mestrado e de doutorado constará de três fases: Análise de Currículo, Defesa do Currículo e Aceite do Orientador.

#### **3.1. Análise do Currículo:**

Histórico Escolar e Currículo do candidato serão avaliados por uma comissão indicada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. O resultado da análise do currículo é classificatório e eliminatório.

#### **3.2. Defesa de currículo:**

##### **3.2.1. Divulgação dos candidatos selecionados para a Defesa de Currículo:**

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2022: **06-05-2022**
- PARA O 1º SEMESTRE DE 2023: **21-10-2022**

Os resultados serão divulgados na Página do Processo Seletivo (<https://www.fcav.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao-new/programas/stricto-sensu/ciencia-animal/calendario/processo-seletivo/>). O dia e o horário das defesas constarão na divulgação dos selecionados e serão feitas pela plataforma *Google Meet*.

##### **3.2.2. Período da Defesa de Currículo:**

- PARA O 2º SEMESTRE DE 2022: **16 a 20-05-2022**
- PARA O 1º SEMESTRE DE 2023: **24 a 28-10-2022**

Os candidatos serão arguidos por uma comissão indicada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal. A defesa do currículo é classificatória e eliminatória, abrangendo a arguição do candidato sobre seu currículo, linha de pesquisa, compromissos com o programa de pós-graduação e conhecimento teórico e aplicado na área de concentração do programa de escolha do candidato.

#### **3.3. Aceite do orientador:**

Após a realização de todas as etapas, o desempenho no processo de seleção, bem como o currículo de cada candidato, será encaminhado aos possíveis orientadores para apreciação.

A opção pelos candidatos pretendidos será de acordo com o número de vagas disponíveis de cada docente e compatibilidade curricular. Somente os candidatos pré-selecionados nas fases anteriores farão parte desta etapa do processo seletivo.

### **3.4. Dispensa do processo seletivo para bolsas pré-aprovadas:**

Poderão ser dispensados do processo seletivo, a critério do conselho do programa, os candidatos que tenham obtido aprovação prévia de bolsa de estudo de agência de fomento. Neste caso, será necessário o aceite prévio e formal de um orientador credenciado ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal e comprovar a bolsa por meio de documento oficial no ato da inscrição.

## **4. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:**

**4.1.** Para ingresso no 2º semestre de 2022: **15-06-2022**

**4.2.** Para ingresso no 1º semestre de 2023: **18-11-2022**

## **5. PERÍODO DE MATRÍCULA:**

**5.1.** Para ingresso no 2º semestre de 2022: **27-06 a 01-07-2022**

**5.2.** Para ingresso no 1º semestre de 2023: **28-11 a 02-12-2022**

*A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.*

## **6. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente:**

**6.1.** Para o 2º semestre de 2022: **04-07-2022 e 01-08-2022**

**6.2.** Para o 1º semestre de 2023: **02-01-2023 e 06-03-2023**

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;

2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:

2.1) **2º SEMESTRE DE 2022:** a) até *01 de julho de 2022* se optar pelo ingresso em 04-07-2022 **OU** b) até *29 de julho de 2022* se optar pelo ingresso em 01-08-2022;

2.2) **1º SEMESTRE DE 2023:** a) até *30 de dezembro de 2022* se optar pelo ingresso em 02-01-2023 **OU** b) até *03 de março de 2023* se optar pelo ingresso em 06-03-2023;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressalvamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

**8. DEMAIS INFORMAÇÕES** poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação pelo telefone: (16) 3209-7115 – 3209-7490.

Site: <http://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/> – E-mail: [posgrad.fcav@unesp.br](mailto:posgrad.fcav@unesp.br).